



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL

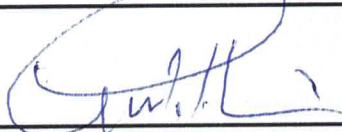
Solicitação nº.	18	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	14	04	2023	Duração da Viagem	1/2	Dia
Fim da Viagem	14	04	2023			

ENTREGAR EM MÃOS A SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ ATRAVÉS DO OFÍCIO 012 /GAB /2023 A SENADORA SORAYA THRONICKE, NO QUAL SOLICITO EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

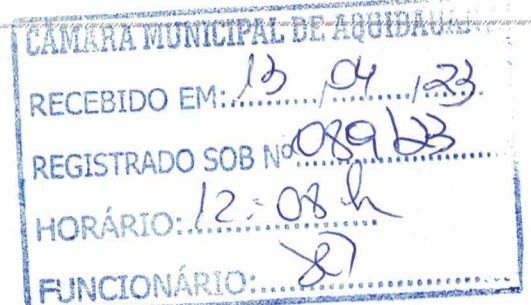
Aquidauana/MS 13 04 2023

Solicitante

Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 14 de abril de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de agenda junto ao gabinete da Senadora Soraya Thronicke, para encaminhamento de solicitação de emenda parlamentar para aquisição de sistema de monitoramento e segurança de escolas do município.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 14 de abril de 2023.



**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária ao vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de ½ (meia) diária viagem de entrega de solicitação através de ofício 012/2023 – para a Senadora Soraya Thronicke – com solicitação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 para aquisição de sistemas de monitoramento e segurança nas escolas do Município;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o deslocamento do vereador para entrega em mãos do documento, opino pela Legalidade e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 14 de abril de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes.*

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da disponibilidade na agenda do Gabinete da Senadora Soraya Thronicke, na cidade de Campo Grande/MS, possibilitando o atendimento ao nobre par, de modo que o mesmo possa entregar em mãos a solicitação de Emenda Parlamentar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de Sistemas de Monitoramento e Segurança para as Escolas do município de Aquidauana

Aquidauana-MS, 14 de Abril de 2023.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome REINALDO F PINHEIRO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44533-9  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 17/04/2023 08:57:58  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 17/04/2023 09:04:09

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

## Tar. agrupadas - ocorrencia 04/04/2023

05/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.070,51 C	0,00 C
10/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto LOCAWEB	41.001	562,45 D	
10/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	562,45 C	0,00 C
13/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 13/04 11:32 RIBEIRO E GOMES LTDA ME	550.123.000.029.701	719,00 D	
13/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 13/04 11:30 RICARDO 00737159138	550.123.000.043.117	2.498,50 D	
13/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 13/04 11:33 BMZ COMERCIO DE ARTIGOS	554.211.000.042.258	3.594,00 D	
13/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	41.301	839,42 D	
13/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	41.302	2.083,12 D	
13/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	41.303	907,31 D	
13/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/04 11:37 AHGORA	41.304	450,00 D	
13/04/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/04/2023	871.031.200.012.423	4,45 D	
13/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.095,80 C	0,00 C
14/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	41.401	990,60 D	
14/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	990,60 C	0,00 C
17/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 17/04 09:04 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	400,00 D	
17/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 17/04 09:04 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	800,00 D	
17/04/2023	0000	00000	999 S A L D O			1.200,00 D

Invest.com Resgate Autom.

785.422,10 C

Saldo

784.222,10 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

28/04/2023

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2023

**Saldo de fundos de investimento**

BB RF CP Automático

72.731,33

BB RF Solidez Absol

712.690,77

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2023      Processo: 00200/2023      Ordem de Compra:      Ficha: 00008      Número Empenho: 00109

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL      Código: 01.01  
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV      Código: 2.001

Classificação da Despesa      Saldo Anterior      Importância      Saldo Atual  
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00      R\$130.339,60      R\$400,00      R\$129.939,60

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório:      Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 972.719.691-87	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020326

Valor: QUATROCENTOS REAIS  
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO JUNTO AO GABINETE DA SENADORA SORAYA.	R\$400,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 17/04/2023

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE  
043.082.818-73

WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO  
CONTADOR  
090.725.406-38

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.





LIQUIDAÇÃO

REG.: 06385

FICHA: 00008

REG. EMP.: 22020326 NUM.EMP.: 00031 DE 17/04/2023

LIQ.: 00001 DE: 17/04/2023

Processo: 2002023

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor QUATROCENTOS REAIS XX  
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO JUNTO AO GABINETE DA SENADORA SORAYA.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	01.031.0200 Valor do crédito: 400,00
Projeto/Atividade:	2.001 Saldo Anterior: 400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14 Valor desta Líq.: 400,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000 Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 17/04/2023

OUTROS:

Num.: 17042023

Data.: 13/04/2023

Valor.: 400,00

DIÁRIAS:

Matrícula do Serv.: 1482501

Data.: 13/04/23

Saída.: 14/04/23

Chegada.: 14/04/23

Valor.: 400,00

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,  
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

AQUIDAUANA, 17 de abril de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM

043.082.818-73

PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES

036.824.701-58

CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PÁG: 0001

**ORDEM DE PAGAMENTO**

REG.: 05055

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00109 DE 17/04/2023	O.P.: 00118/2023 DE 17/04/2023
PROCESSO: 2002023/2023	LIQ.: 00001/2023 DE 17/04/2023	EMP.: 22020326

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO  
CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor QUATROCENTOS E REAIS xxx

**HISTÓRICO:**  
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO JUNTO AO GABINETE DA SENADORA SORAYA.

**RETENÇÕES**

Líquido: 400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	400,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	400,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.TED: 17042023

AQUIDAUANA, 17 DE ABRIL DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 400,00 QUATROCENTOS E REAIS xxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A) REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem n°. 18

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		14/04	08:00	14/04	16:00
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
14/04 08:00	14/04 16:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	ESCRITÓRIO REGIONAL SENADORA SORAYA

Resultados Alcançados

ENCAMINHAMENTO DO OFICIO 012/2023 REFERENTE AO PEDIDO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE 250 MIL PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

  
Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana MS, CEP 79.200-900, Fone: 3241-4350

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 17/04/23  
REGISTRO Nº: 082123  
HORÁRIO: 8:52 h  
FUNCIONÁRIO: 



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

Campo Grande, 14 de Abril de 2023

### Declaração

Declaro para os devidos fins que o senhor, **Reinaldo Kastanha, Vereador pela Câmara Municipal de Aquidauana - MS** esteve no Escritório de Apoio da Senadora Soraya Thronicke em Campo Grande – MS, nesta data, para tratar de assuntos de interesse do município.

  
José Carlos da Silva  
Assessor Parlamentar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 11 de abril de 2023.

**Ofício 012/GAB/2023**

Ao Ilustríssimo  
Senadora Federal  
Soraya Thronicke  
Brasília - DF

Senhora Senadora,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para compra de sistemas de monitoramento de seguranças para as escolas da nossa rede municipal. Justifico essa solicitação devido aos casos crescentes de atentados em escolas em todo o país e de que nossa cidade não possui um sistema de guarda municipal ou segurança privada nas escolas em período de funcionamento.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Ver. Reinaldo Kastanha  
UNIÃO BRASIL

RECEBIDO  
Em 14/04/23  
José Carlos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária ao vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de ½ (meia) diária viagem de entrega de solicitação através de ofício 012/2023 – para a Senadora Soraya Thronicke – com solicitação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 para aquisição de sistemas de monitoramento e segurança nas escolas do Município;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada no escritório regional da Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no escritório de apoio da senadora Soraya Thronicke em Campo Grande-MS;
- Cópia do ofício direcionado a senadora;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo legal demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 18 de abril de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

**Paulo Fernandes Gomes**  
**Controlador Interno**  
**Matrícula Nº 1.487.346**

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**